

PORTARIA Nº 009/2026, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Designa os membros do Conselho Superior Administrativo – CONSAD da Faculdade Católica Dom Orione e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE, Mantenedora da Faculdade Católica Dom Orione, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e institucionais,

CONSIDERANDO: a Resolução nº 006, de 22 de maio de 2026, que aprovou o Regulamento do Conselho Superior Administrativo – CONSAD da Faculdade Católica Dom Orione;

CONSIDERANDO: que o Conselho Superior Administrativo – CONSAD constitui órgão superior da Faculdade Católica Dom Orione em matéria administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e de sustentabilidade institucional;

CONSIDERANDO: o disposto no art. 5º do Regulamento do Conselho Superior Administrativo – CONSAD, que estabelece a composição do referido Conselho;

CONSIDERANDO: a necessidade de formalizar a composição do CONSAD, assegurando o regular exercício de suas competências e o funcionamento da governança administrativa institucional;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para compor o Conselho Superior Administrativo – CONSAD da Faculdade Católica Dom Orione, nos termos do art. 5º de seu Regulamento:

- I – **Pe. Edson de Oliveira da Silva**, na condição de Presidente do Conselho da Mantenedora, a quem compete presidir o CONSAD;
- II – **Pe. Edson de Oliveira da Silva**, na condição de Diretor Presidente da Faculdade Católica Dom Orione;
- III – **Helenes Oliveira de Lima**, na condição de Diretor Executivo do Grupo Educacional Dom Orione e Diretor Acadêmica do Faculdade Católica Dom Orione;
- IV – **Emanuel Patryck Alencar Carneiro**, na condição de responsável pela área financeira ou de sustentabilidade institucional;
- V – **Mônica Rodrigues de Sá**, na condição de Gerente do Centro de Serviços Compartilhados – CSC;

VI – **Deniza de Souza Rodrigues**, na condição de responsável pela área de Gestão de Pessoas;

VII – **Alcineide dos Reis Souza**, na condição de responsável pela área de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII - **Ricardo Pinheiro Alves**, na condição de responsável pela área de Infraestrutura, Patrimônio ou Serviços Operacionais.

§ 1º. Embora o Pe. Edson de Oliveira da Silva exerça simultaneamente as funções previstas nos incisos I e II deste artigo, sua participação no CONSAD corresponderá a um único assento e a um único voto, em observância ao § 5º do art. 5º do Regulamento do Conselho.

§ 2º. A representação da Mantenedora prevista no inciso IX do art. 5º do Regulamento do CONSAD, quando houver indicação, será formalizada mediante ato próprio.

Art. 2º. Os membros designados integrarão o CONSAD enquanto permanecerem no exercício das respectivas funções institucionais ou enquanto subsistir a indicação que fundamentar sua participação, nos termos do § 3º do art. 5º de seu Regulamento.

Art. 3º. A presidência do CONSAD será exercida pelo Presidente da Fundação Educacional Dom Orione e, em sua ausência ou impedimento, pelo Diretor Presidente da Faculdade Católica Dom Orione, observadas as disposições regulamentares relativas à substituição da Presidência.

Art. 4º. A participação no CONSAD constitui atribuição institucional vinculada às funções exercidas pelos respectivos membros, devendo ocorrer no âmbito de suas atividades profissionais e, quando aplicável, dentro da respectiva jornada de trabalho, considerando que as matérias apreciadas pelo Conselho guardam correlação com as responsabilidades institucionais de seus integrantes.

§ 1º. A participação no CONSAD não constitui vínculo empregatício novo, autônomo ou adicional em relação ao vínculo jurídico já existente entre o membro e a Instituição, nem caracteriza, por si só, o exercício de função distinta daquela inerente às suas atribuições institucionais.

§ 2º. A participação no CONSAD não gera direito a remuneração adicional, gratificação, adicional de função ou qualquer outra vantagem funcional exclusivamente em razão da condição de membro do Conselho

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Araguaína, TO, 4 de setembro de 2026.

Pe. Edson de Oliveira da Silva

Presidente da Fundação Educacional Dom Orione
Mantenedora da Faculdade Católica Dom Orione